

Convocação Programa Caminhar 22.2 - PRACE/UFOP

01 de fevereiro de 2023.

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace), informa que de acordo com a Resolução CUNI 1580, artigo 14, os(as) moradores(as) de **Repúblicas Federais de Ouro Preto**, que **obtiveram coeficiente de rendimento semestral inferior a 5,0 (cinco) pontos**, no semestre anterior, estão **CONVOCADOS** a participar do Caminhar – Programa de Acompanhamento Acadêmico dos Estudantes da UFOP. A participação no programa de acompanhamento é **condição obrigatória para permanência na moradia**.

Os estudantes, abaixo listados, que não puderam comparecer na primeira rodada, e justificaram a sua ausência no prazo estipulado pelo programa, receberam nova convocação por e-mail com as informações sobre a atividade.

14.2.9184
19.1.1115
19.1.3155
20.1.1096
21.1.1032
21.1.1036
21.1.1067
21.1.3116

Em caso de dúvidas os(as) estudantes devem entrar em contato com a equipe de Orientação Estudantil da PRACE pelo e-mail: orientacaoestudantil.prace@ufop.edu.br.